

**REQUERIMENTO Nº**

**050/2021**

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

**Considerando que**, o país está em plena campanha de vacinação para imunização contra o Coronavírus, onde os grupos prioritários formados pelos idosos, população indígena, trabalhadores da área de saúde, dentre outros, estão sendo vacinados conforme o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19;

**Considerando que**, atualmente duas vacinas estão sendo fornecidas para a população, uma pelo Governo Estadual, a CoronaVac, desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac, em parceria com o Instituto Butantã, em São Paulo, e a outra fornecida pelo Governo Federal a AstraZeneca, produzida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);

**Considerando ainda que**, o Governo Estadual tem enviado lotes das vacinas para o município baseado em números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, todavia o número de doses encaminhadas não condiz com a realidade cadastrada nas Unidades Básicas de Saúde – UBS do município, fazendo com que fique um certo número de pessoas a serem vacinadas;

**Considerando finalmente que**, além dessa diferença numérica entre o IBGE e a realidade dos Postos de Saúde, temos ainda o problema de alguns frascos da vacina CoronaVac estarem vindo com um número menor de doses, ocasionando um aumento ainda maior no número de pessoas que deixam de ser imunizadas;

Diante do exposto:

**Requer** à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Senhor JEAN CARLO GORINCHTEYN**, no sentido de prestar à esta edilidade a seguinte informação:

- **O Governo do Estado tem estudos visando reavaliar o critério para envio de doses da vacina CoronaVac para os municípios paulistas?**

**JUSTIFICATIVA:**

A informação tem por objetivo propiciar que esta edilidade possa se valer de dados concretos e oficiais para responder a certas indagações de munícipes, vez que, o assunto é de incontestante interesse de nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 MAIO 2021

ab PROT. Nº 320

**PROTOCOLO**

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de ...  
22 / 06 / 21